



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 42/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940356 e no Parecer nº 788/2016 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 43/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940009 e no Parecer nº 872/2016 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41621, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 44/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201940008 e no Parecer nº 741/2016 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41295, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

PORTARIA Nº 45/2022/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

RESOLVE:



Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos nº 201831823 e no Parecer, às fls.287/295, da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 41616, como presidente e **Álvaro Gonçalves de Oliveira**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como membro.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência ao membro da Comissão de Processo Administrativo.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2022.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Maxi Russi

1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 075/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Meiriane Teles Francisco.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 47.196,75 (quarenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 076/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônico Eirelli.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 425.855,86 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).



Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 077/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Bandeiras Online Artefatos Textéis Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 97.648,20 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 078/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Ilma Chaves Pereira - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 47.250,95 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 079/2022/SCCC/ALMT

Contratada: TKL Comercial Eireli.



Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 080/2022/SCCC/ALMT

Contratada: N. F. Grande & Cia Ltda. - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 47.571,08 (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 081/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Exclusiva Comércio e Serviços, Papelaria e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 13.497,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:



Espécie: Contrato nº. 082/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Comercio e Representações Vardasca Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 536.406,02 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos).

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº. 083/2022/SCCC/ALMT

Contratada: R. M. dos Reis Comercial - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 236.108,46 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos).

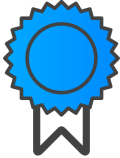
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 21/09/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 22 22:30:25 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)